



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 23 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2339 – Decreto nº 082 de 21/03/2018

DECRETO Nº 082/2018

“Dispõe sobre a prorrogação da data para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos e da prorrogação do pagamento da cota única e da primeira parcela de IPTU/TSU/2018 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada o pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, com vencimento em 29 de março de 2018, para 10 de abril de 2018.

Art. 2º. Fica prorrogado o pagamento do IPTU/TSU/2018 em cota única ou primeira parcela, com vencimento em 16 de abril de 2018, para o dia 10 de maio de 2018.

Parágrafo único: Com a prorrogação prevista no “*caput*” deste artigo, fica concedido, através deste Decreto, o desconto de até 10% (dez por cento) para pagamento da cota única, e de até 15% (quinze por cento) do valor do imposto devido para lotes vagos providos de muro e passeios em bom estado, e adequados ao setor de localização, sujeito a laudo de vistoria, firmado pela fiscalização municipal.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revoga-se o artigo 1º do Decreto 053/2018 do dia 27/02/2018 e o artigo 2º do Decreto 001/2018 do dia 03/01/2018, permanecendo os demais artigos.

Caratinga/MG, 21 de março de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal